



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2020
(Da Sra. Deputada REJANE DIAS)

Requer coautoria do Projeto de Lei nº 4992/2020 que acrescenta dispositivo à Lei no 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências, para incluir no Programa Nacional de Imunizações a Vacina contra a COVID-19, de caráter obrigatório.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requero a coautoria do Projeto de Lei nº 4992/2020 que acrescenta dispositivo à Lei no 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências, para incluir no Programa Nacional de Imunizações a Vacina contra a COVID-19, de caráter obrigatório.

Sala das Sessões, em de outubro de 2020.

Deputada Federal REJANE DIAS

De acordo,

GLEISI HOFFMANN
ENIO VERRI





Requerimento **(Do Sr. Rejane Dias)**

Requer coautoria do Projeto de Lei nº 4992/2020 que acrescenta dispositivo à Lei no 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências, para incluir no Programa Nacional de Imunizações a Vacina contra a COVID-19, de caráter obrigatório.

Assinaram eletronicamente o documento CD206130871200, nesta ordem:

- 1 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 3 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)